



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 300 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 169, de 7 de outubro de 2019](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 4 de outubro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS